



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

Ofício Circular nº 01/2020 – DTSE- SESE01.03

Às Escolas Particulares de Educação Infantil autorizadas pela Prefeitura de Guarulhos

Assunto: *Decreto nº 36711, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência e estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*

Considerando a publicação do Decreto nº 36711, de 16 de março de 2020, bem como os Memorandos Internos nº 01/2020-Gabinete-SE e nº02/2020-Gabinete-SE, a Divisão Técnica de Supervisão Escolar - DTSE informa que:

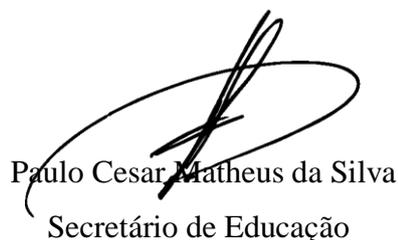
- as aulas nas Escolas Particulares de Educação Infantil, sob supervisão do município, estão suspensas a partir do dia 23 de março;
- fica a critério do estabelecimento a antecipação da data supramencionada;
- nos dias que antecedem a suspensão das aulas, as famílias deverão ser orientadas a, se possível, evitarem de levar as crianças à escola.

Guarulhos, 18 de março de 2020.


Melissa Pires Gomes

Chefe de Divisão Técnica

Divisão Técnica de Supervisão Escolar


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação